



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
E.E.PROFESSOR HUMBERTO VICTORAZZO

Rua Aparecida, 2 – Centro – Araçariçuama – São Paulo

Telefones: (11) 3414 1591/ (11) 3414 1592 – e-mail: e015921a@educacao.sp.gov.br

EDITAL: vaga para Coordenador de Organização Escolar

A Diretora da E. E. Professor Humberto Victorazzo, Município de Araçariçuama, que pertence a Diretoria de Ensino da Região de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC n° 52, de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para a função de COE - Coordenador de Organização Escolar.

VAGA OFERECIDA:

01 (uma) vaga para a função de Coordenador de Organização Escolar, para trabalhar tarde/noite.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Entregar proposta de trabalho que esteja alinhada ao Planode Ação da Unidade Escolar, baseando-se nas diretrizes do Novo Ensino Médio;
2. Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC n°52/2022;
3. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
4. Estar credenciado junto à Diretoria de Ensino da Região de São Roque;
5. Entregar *documentos* que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 — diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com ênfase em gestão escolar ou gestão educacional;

3 — certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE9 EXIGÊNCIAS:

O Coordenador de Organização Escolar deverá apresentar os seguintes conhecimentos e habilidades:

- conhecimento em gestão escolar e suas *dimensões*;
- capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DE ENTREVISTAS:

As inscrições deverão ser feitas de 16 a 22 de março de 2023, enviando nome completo, número do R.G, C.P.F e formação para o e-mail da U.E e as entrevistas serão realizadas no dia 23 de março de 2023, das 15:00 às 18:00 horas.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Os candidatos deverão apresentar proposta de trabalho que esteja alinhada ao Plano de Ação da Unidade Escolar, baseando-se nas diretrizes do Novo Ensino Médio.

A entrega da proposta de trabalho e os documentos dos candidatos deverão estar acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato:

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar uma cópia simples da documentação abaixo indicada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual —2022 (data base 31/13/2022) — fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, estando datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea "c" deste edital;
- d) Currículo Profissional.

DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:

23/03/2023 - Das 15h00 às 18h00, na E.E.Professor Humberto Victorazzo



Daisy Gregório Schneider
RG 13.732.964-7
Diretora de Escola